



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores e estudantes de graduação para integrar o **Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação** (Claa) do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFMG, em consonância com as disposições da [Portaria MEC Nº 976](#), de 27 de julho de 2010, modificada pela [Portaria MEC Nº 343](#), de 24 de abril de 2013, nas quais são listadas as atribuições desse Comitê:

I - Professor João Henrique Lara do Amaral, Siape 316209, do Departamento de Odontologia Social e Preventiva, como representante titular da Pró-Reitoria de Graduação, que atuará como Presidente do Comitê e Interlocutor do PET na UFMG; e Professora Celina Borges Lemos, Siape 1143654, do Departamento de Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo, como representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação;

II - Professora Marcella Guimarães Assis, Siape 6317127, do Departamento de Terapia Ocupacional, como representante titular da Pró-Reitoria de Extensão; e Professora Carmem Rosa Giraldo Vergara, Siape 1739513, do Departamento de Matemática, como representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão;

III - Professor Bruno Souza Bechara Maxta, Siape 1940840, do Departamento de Terapia Ocupacional, como representante titular dos tutores do PET; e Professor Hélder Ferreira Isayama, Siape 1240972, do Departamento Educação Física, como representante suplente dos tutores do PET;

IV - Discente Anne Caroline Ferreira da Cruz, do curso Educação Física, matrícula UFMG 2022073643, como representante titular dos estudantes bolsistas e voluntários do PET; e Discente Caio Lopes Santos, do curso Engenharia Florestal, matrícula UFMG 2022031223, como representante suplente dos estudantes bolsistas e voluntários do PET.

Art. 2º Revogar a Resolução CG/CEPE nº 10, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, com vigência até 2 (dois) anos.

PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 12/03/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5020150** e o código CRC **01662666**.